



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02.0004.00/2014 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI E DO
CENTRO NACIONAL DE
MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS – CEMADEN E A
EMPRESA SIMTECH REPRESENTAÇÕES
LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 – Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor **CARLOS AFONSO NOBRE**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.128.978-49, portador da cédula de identidade RG nº 4349745, expedida pela SSP/SP, designado pela Portaria nº 320, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 02, do dia 12 de fevereiro de 2015 e, no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, Seção 01, página 05, do dia 04 de março de 2013 e Empresa **SIMTECH REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.190.753/0001-21, com Sede na Praça Pio X, 55 – Sala 903 Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-020 telefone (021) 2506-5900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **CESAR AUGUSTO BARBOSA DE BITTENCOURT LYNCH**, CPF/MF n.º 911.935.167-49, portador da Carteira de Identidade n.º 377.522, expedida pelo MM, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.005916/2013-95. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da contratação por inexigibilidade com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 10 de março de 2015 e encerramento em 10 de março de 2016, podendo ser prorrogado consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

ex
[assinatura]
[assinatura]



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), no valor mensal de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), prevista no Orçamento 2015, Funcional Programática – 19.571.2040.12QB.0001, Natureza de Despesa – 33.90.39.57.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

Cachoeira Paulista, SP, 06 de março de 2015.

CONTRATANTE:

CARLOS AFONSO NOBRE
DIRETOR

CONTRATADA:

CESAR AUGUSTO BARBOSA DE BITTENCOURT LYNCH
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
RG nº 28.454.394-9
CPF nº 277.117.138-43

RUTILENE FARTO PEREIRA
RG nº 24.749.325-9
CPF nº 150.223.508-07